

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCLXVI de 15 de Abril de 2025

DATA: 15/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com nº: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=882

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✘ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 150401/2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 006/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.
- ✘ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 150402/2025 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 005/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.
- ✘ RECONDUÇÃO : 150403/2025 - DISPÕE DA RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 004/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✘ DIÁRIAS: 1104001/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025
- ✘ DIÁRIAS: 1104002/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JUVENAL GUEDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 11 ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA -
- ✘ DIÁRIAS: 1504001/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE BRENO TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORT
- ✘ DIÁRIAS: 1504002/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) LEONALDO BARBOSA DE LIMA , OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 23 DE ABRIL DE
- ✘ DIÁRIAS: 1504003/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JOSE HUMBERTO SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU PARA O MUNICÍPIO DE AURORA-CE, NO DIA 2

AVISO DE LICITAÇÃO

- ✘ AVISO DE LICITAÇÃO: 14.04.01/2025-SPR/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 14.04.01/2025- SPR.

RESOLUÇÃO

- ✘ RESOLUÇÃO: 002/2025 - ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 003 DE MAIO DE 2008, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 150401/2025

Portaria nº. 150401/2025

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração e a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2024, através da Portaria nº. Portaria nº. 300803/2024 de 30 de agosto de 2024, do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna;

CONSIDERANDO a recondução da comissão e o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido na Portaria nº. 140205/2025 de 14 de fevereiro de 2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 007/2025 – PAD 006/2024 em que a Comissão Processante solicitou a prorrogação da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Possesso Administrativo Disciplinar nº. 006/2024, uma vez que a comissão já tentou notificar por 3 (três) vezes a acusada do seu interrogatório e 2 (duas) vezes por via postal, contudo não houve intimação frutífera da acusada, necessitando concluir a fase instrutória, carecendo assim da dilação do prazo para encerramentos dos trabalhos por parte da comissão;

CONSIDERANDO que o prazo foi insuficiente para a conclusão dos trabalhos, necessitando de prorrogação do prazo para conclusão do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido na Portaria nº. 140205/2025 de 14 de fevereiro de 2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

Marcene Tavares de Luna
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 150402/2025

Portaria n°. 150402/2025

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 005/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração e a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 005/2024, através da Portaria n°. Portaria n°. 300802/2024 de 30 de agosto de 2024, do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna;

CONSIDERANDO a recondução da comissão e o prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido na Portaria n°. 140204/2025 de 14 de fevereiro de 2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 006/2025 – PAD 005/2024 em que a Comissão Processante solicitou a prorrogação da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n°. 005/2024, uma vez que, houve a substituição de membro da comissão, bem como a alta demanda de processos com atos e diligências realizadas por uma única Comissão Processante, carecendo assim da dilação do prazo para encerramentos dos trabalhos por parte da comissão;

CONSIDERANDO que o prazo foi insuficiente para a conclusão dos trabalhos, necessitando de prorrogação do prazo para conclusão do processo;

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante estabelecido na Portaria n°. 140205/2025 de 14 de fevereiro de 2025 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcene Tavares de Luna, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n°. 005/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

Marcene Tavares de Luna
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - RECONDUÇÃO : 150403/2025

Portaria n°. 150403/2025

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

DISPÕE DA RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 004/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 004/2024, através da Portaria n°. 300801/2024 de 30 de agosto de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna que estabeleceu o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 004/2025 – PAD 004/2024 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n°. 004/2024, uma vez que o processo encontra-se em fase instrutória necessitando a oitiva de várias testemunhas, bem como a alta demanda para uma única comissão processante apurar todas as denúncias de irregularidades dos servidores públicos municipais, carecendo assim da dilação do prazo para encerramento dos trabalhos por parte da comissão;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Maísa Vitória de Oliveira Marques, (Mat. 110625-2), como presidente, Cicero Roberto dos Santos Lima (Mat. 110132-3) como membro da comissão e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2) membra da comissão, constituírem Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 004/2024, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n°. 300801/2024 de 30 de agosto de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 15 de abril de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1104001/2025

PORTARIA Nº 1104001/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Estadual Leonardo da Vinci na data 11/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, sexta-feira, 11 de abril de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1104002/2025

PORTARIA Nº 1104002/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 11 ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 11/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, sexta-feira, 11 de abril de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1504001/2025

PORTARIA Nº 1504001/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE BRENO TAVARES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO NA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Sociedade de Assistência Aos Cegos na data 15/04/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, terça-feira, 15 de abril de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1504002/2025

PORTARIA Nº 1504002/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **LEONALDO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ FAZER O CARREGAMENTO DO CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanaú na data 23/04/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, terça-feira, 15 de abril de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1504003/2025

PORTARIA Nº 1504003/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JOSE HUMBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR CAMINHÃO COM OS MEDICAMENTOS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MARACANAU PARA O MUNICÍPIO DE AURORA-CE, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Distribuição de Maracanaú na data 23/04/2025. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, terça-feira, 15 de abril de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 14.04.01/2025-SPR/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.04.01/2025- SPR**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.04.01/2025- SPR**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EXPEDIENTE/DIDATICO, E COPA E COZINHA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://www.licitaurorace.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](https://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. AURORA-CE, 14 DE ABRIL DE 2025. PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA – PREGOEIRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 002/2025**RESOLUÇÃO Nº 002/2025**

Altera, inclui e revoga dispositivos da Resolução nº 003 de maio de 2008, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurora”, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. O art. 163 da Resolução 003 de maio de 2008 (Regimento Interno), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

III - rejeição de veto.

Art. 2º. Fica revogado o inciso I do art. 164.

Art. 3º O art. 199 passa a ter a seguinte redação:

Art. 199. - Se a Câmara, no prazo de 30 dias contados do recebimento (Art. 75-A, da LOM), não deliberar sobre o projeto de lei orçamentária, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, até que se ultime a votação, cumprindo-se as normas atinentes às do processo legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, em 14 de abril de 2025.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente da Cpl - CM

Raquel Leite Torquato Grangeiro
Controlador Geral - CGM

José Nanda Bezerra
Procurador(a) do Município - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GABINETE

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SG GES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erik Wesley Leite Gonçalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

João Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

